

SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO
ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
(BRASIL)
E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL AUTÔNOMA DO
ESTADO FEDERAL DO ENSINO SUPERIOR I.M.
SECHENOV PRIMEIRA UNIVERSIDADE MÉDICA
ESTADUAL DE MOSCOU DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
DA FEDERAÇÃO RUSSA – UNIVERSIDADE SECHENOV
(RÚSSIA)

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING FOR
ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO (BRAZIL)
AND FEDERAL STATE AUTONOMOUS EDUCATIONAL
INSTITUTION OF HIGHER EDUCATION I.M.
SECHENOV FIRST MOSCOW STATE MEDICAL
UNIVERSITY OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE
RUSSIAN FEDERATION – SECHENOV UNIVERSITY
(RUSSIA)

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO
ACADÊMICA que entre si celebram a UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e A
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL AUTÔNOMA DO ESTADO
FEDERAL DO ENSINO SUPERIOR I.M. SECHENOV
PRIMEIRA UNIVERSIDADE MÉDICA ESTADUAL DE
MOSCOU DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA FEDERAÇÃO
RUSSA – UNIVERSIDADE SECHENOV (RÚSSIA), o qual
visa à cooperação acadêmica entre as partes.

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING FOR
ACADEMIC COOPERATION by and between
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
(BRAZIL) and FEDERAL STATE AUTONOMOUS
EDUCATIONAL INSTITUTION OF HIGHER EDUCATION
I.M. SECHENOV FIRST MOSCOW STATE MEDICAL
UNIVERSITY OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE
RUSSIAN FEDERATION (SECHENOV UNIVERSITY),
which aims at promoting academic cooperation
between the parties.

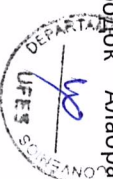
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
autarquia educacional em regime especial, situada à
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alar Queiroz de Araújo, Goiabeiras,
Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-IMEF

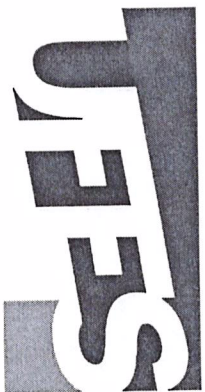
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, federal
and public institution of higher education, located at
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alar Queiroz de Araújo, Goiabeiras,
Vitória/ES, Brazil, CEP 29075-910, federal

СОГЛАШЕНИЕ О СОТРУДНИЧЕСТВЕ МЕЖДУ
ФЕДЕРАЛЬНЫМ УНИВЕРСИТЕТОМ ЭСПИРИТУ-САНТУ
САНТУ (БРАЗИЛИЯ) И ФЕДЕРАЛЬНЫМ
ГОСУДАРСТВЕННЫМ АВТОНОМНЫМ
ОБРАЗОВАТЕЛЬНЫМ УЧРЕЖДЕНИЕМ ВЫСШЕГО
ОБРАЗОВАНИЯ ПЕРВОЙ МОСКОВСКОЙ
ГОСУДАРСТВЕННОЙ МЕДИЦИНСКОЙ УНИВЕРСИТЕТ
ИМЕНИ И.М. СЕЧЕНОВА МИНИСТЕРСТВА
ЗДРАВООХРАНЕНИЯ РОССИЙСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ
(СЕЧЕНОВСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ) (РОССИЯ)

СОГЛАШЕНИЕ О СОТРУДНИЧЕСТВЕ МЕЖДУ
ФЕДЕРАЛЬНЫМ УНИВЕРСИТЕТОМ ЭСПИРИТУ-САНТУ
(БРАЗИЛИЯ) И ФЕДЕРАЛЬНЫМ ГОСУДАРСТВЕННЫМ
АВТОНОМНЫМ ОБРАЗОВАТЕЛЬНЫМ
УЧРЕЖДЕНИЕМ ВЫСШЕГО ОБРАЗОВАНИЯ ПЕРВОЙ
МОСКОВСКОЙ ГОСУДАРСТВЕННОЙ МЕДИЦИНСКОЙ
УНИВЕРСИТЕТ ИМЕНИ И.М. СЕЧЕНОВА
МИНИСТЕРСТВА ЗДРАВООХРАНЕНИЯ РОССИЙСКОЙ
ФЕДЕРАЦИИ (СЕЧЕНОВСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ)
(РОССИЯ), направленный на содействие
академическому сотрудничеству между сторонами.

ФЕДЕРАЛЬНЫЙ УНИВЕРСИТЕТ ЭСПИРИТУ-САНТУ,
федеральное государственное учреждение
высшего образования, юридический адрес:
проспект Фернандо Феррейра, № 514,
Университетский городок Алаора Кейроса де





SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016.

identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Prof. PhD. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016.

E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL AUTÔNOMA DO ESTADO FEDERAL DO ENSINO SUPERIOR I.M. SECHENOV PRIMEIRA UNIVERSIDADE MÉDICA ESTADUAL DE MOSCOU DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA FEDERAÇÃO RUSSA – UNIVERSIDADE SECHENOV (RÚSSIA), situada em 119991, Rússia, Moscou, 8-2 Trubetskaya str., neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Petr V. Glybochko.

And FEDERAL STATE AUTONOMOUS EDUCATIONAL INSTITUTION OF HIGHER EDUCATION I.M. SECHENOV FIRST MOSCOW STATE MEDICAL UNIVERSITY OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE RUSSIAN FEDERATION (Sechenov University), located at 119991, Russia, Moscow, 8 - 2 Trubetskaya str., herein represented by its Rector, Petr V. Glybochko.

Baseadas no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Protocolo de Intenções para Cooperação Acadêmica, que será regido pelos seguintes termos e condições:

Based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Memorandum of Understanding for Academic Cooperation, which shall be governed by the following terms and conditions:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e a A INSTITUIÇÃO

SECTION 1 – PURPOSE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and FEDERAL STATE

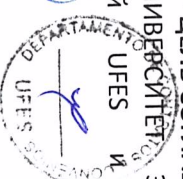
Араужо, Гойабейрас, Витория / Штат Эспириту-Санту, Бразилия, СЕР 29075-910, Федеральный идентификационный номер CNPJ-MF 32.4 .123 / 0001-43, в лице ректора проф. Рейналдо Сентудукати, гражданин Бразилии, назначенный на должность постановлением от 14 марта 2016 года

И ФЕДЕРАЛЬНОЕ ГОСУДАРСТВЕННОЕ АВТОНОМНОЕ ОБРАЗОВАТЕЛЬНОЕ УЧРЕЖДЕНИЕ ВЫСШЕГО ОБРАЗОВАНИЯ ПЕРВЫЙ МОСКОВСКИЙ ГОСУДАРСТВЕННЫЙ МЕДИЦИНСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ ИМЕНИ И.М. СЕЧЕНОВА МИНИСТЕРСТВА ЗДРАВООХРАНЕНИЯ РОССИЙСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ (СЕЧЕНОВСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ), юридический адрес 119991, Россия, г. Москва, ул. Трубетцкая, д.8, стр.2, в лице ректора проф. Петра Витальевича Глыбочко, действующего на основании Устава

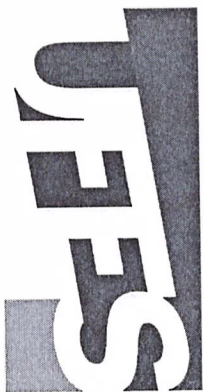
Учитывая взаимные интересы в установлении научного и культурного сотрудничества настоящим Стороны согласились о нижеследующем

СТАТЬЯ 1 – ЦЕЛЬ СОГЛАШЕНИЯ

ФЕДЕРАЛЬНЫЙ УНИВЕРСИТЕТ ЭСПИРИТУ-САНТУ далее именуемый УФЕС и ФЕДЕРАЛЬНОЕ





SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

EDUCACIONAL AUTÔNOMA DO ESTADO FEDERAL DO
ENSINO SUPERIOR I.M. SECHENOV PRIMEIRA
UNIVERSIDADE MÉDICA ESTADUAL DE MOSCOU DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE DA FEDERAÇÃO RUSSA –
UNIVERSIDADE SECHENOV (RÚSSIA), doravante
denominado MSMU, consoadam em promover a
cooperação acadêmica entre ambas as instituições,
nas áreas de educação e ciência médica, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

AUTONOMOUS EDUCATIONAL INSTITUTION OF
HIGHER EDUCATION I.M. SECHENOV FIRST MOSCOW
STATE MEDICAL UNIVERSITY OF THE MINISTRY OF
HEALTH OF THE RUSSIAN FEDERATION (Sechenov
University), from now on called MSMU agree to
promote academic cooperation between both
institutions, in the areas of medical education and
medical science, by means of:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of students;
6. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties.

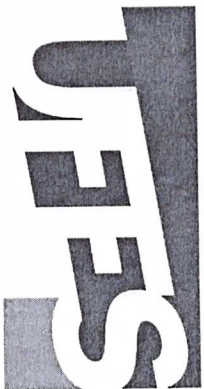
ГОСУДАРСТВЕННОЕ АВТОНОМНОЕ
ОБРАЗОВАТЕЛЬНОЕ УЧРЕЖДЕНИЕ ВЫСШЕГО
ОБРАЗОВАНИЯ ПЕРВЫЙ МОСКОВСКИЙ
ГОСУДАРСТВЕННЫЙ МЕДИЦИНСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ
ИМЕНИ И.М. СЕЧЕНОВА МИНИСТЕРСТВА
ЗДРАВООХРАНЕНИЯ РОССИЙСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ
(СЕЧЕНОВСКИЙ УНИВЕРСИТЕТ) далее именуемый
МГМУ соглашаются поощрять следующие виды
деятельности в сфере медицинского образования и
науки, в частности содействовать международному
академическому сотрудничеству:

1. Обмен преподавателями и научными сотрудниками;
2. Совместная разработка исследовательских проектов;
3. Совместная организация научных и культурных мероприятий;
4. Обмен информацией о научных публикациях;
5. Обмен студентами;
6. Обмен сотрудниками;
7. Проведение совместных курсов и лекций.

СТАТЬЯ 2 – РЕАЛИЗАЦИЯ

В целях осуществления каждой конкретной совместной деятельности оба Учреждения должны подготовить рабочую программу с описанием форм, средств и соответствующих обязанностей, которые будут являться предметом отдельного соглашения.





SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes, ou seja, cabe a cada um o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the parties, that is, each one will be responsible for the expenses related to the fulfillment of its obligations according to section 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

Sole paragraph: the projects to be executed according to this agreement which require the use of financial resources should be subject to another specific agreement, where the amount of the resources will be described in the Working Plan.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Protocolo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição rectora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs under this MoU shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

СТАТЬЯ 3 – ФИНАНСИРОВАНИЕ

Настоящее соглашение не возлагает на Стороны каких-либо финансовых обязательств. Каждая из Сторон несет полную финансовую ответственность за деятельность, осуществляемую под ее руководством в соответствии с разделом 1.

Примечание: проекты, являющиеся результатом настоящего Соглашения, которые требуют использования финансовых ресурсов, должны быть оговорены в отдельном приложении к настоящему Соглашению, где объем ресурсов будет описан в рабочем плане.

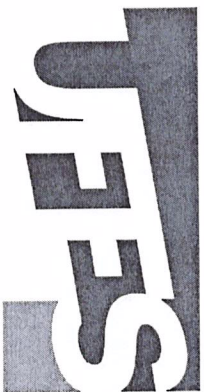
СТАТЬЯ 4 – НЕОБХОДИМЫЕ УСЛОВИЯ

Научные сотрудники и студенты, участвующие в программах сотрудничества в рамках настоящего Соглашения, должны соответствовать иммиграционным требованиям страны принимающего университета и несут ответственность за соответствующее страховое медицинское обеспечение

СТАТЬЯ 5 – ПЛАТА ЗА ОБУЧЕНИЕ

Студенты, участвующие в программе обмена, оплачивают обучение в направляющем институте.





SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Protocolo vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Protocolo de Intenções, com a concordância de ambas as instituições, mediante o estabelecimento de um novo Protocolo de Intenções ou por meio de um Acordo específico.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This MOU shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five (5) years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the MOU may be reedited upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new MOU or of a specific Agreement.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Protocolo de Intenções deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this MOU shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Como coordenadores deste Protocolo, estes são indicados, pela Ufes:

- Prof. Yuri Luiz Reis Leite
Coordinator of Cooperation Agreements
+55 (27) 3145 9205
yuri.leite@ufes.br;
- Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação

SECTION 8 – COORDINATION

As coordinators for this MOU, the following are appointed, on behalf of Ufes:

- Prof. Yuri Luiz Reis Leite
Coordinator of Cooperation Agreements
+55 (27) 3145 9205
yuri.leite@ufes.br ;.
- International Office
Coordination of Cooperation Agreements.

СТАТЬЯ 6 – СРОК ДЕЙСТВИЯ

Настоящее Соглашение вступает в силу с момента его подписания обеими Сторонами и действует пять (5) лет. Настоящее Соглашение может быть продлено путем подписания поправки к Соглашению. Настоящее Соглашение может быть изменено по взаимному согласию Сторон. По завершении срока действия настоящего Соглашение о сотрудничестве может быть изменено по согласованию с обеими учреждениями, и такое продление принимает форму нового соглашения о сотрудничестве или конкретного соглашения.

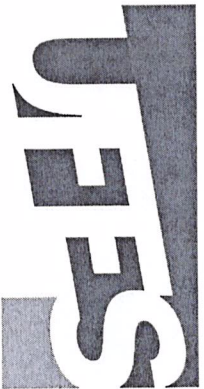
СТАТЬЯ 7 – ПОПРАВКИ

Любые изменения в настоящее Соглашение должны быть обуждены Сторонами, подтверждены в письменной форме и приложены в качестве дополнения к настоящему Соглашению.

СТАТЬЯ 8 – КООРДИНАЦИЯ

Ответственные координаторы за мониторинг и выполнение Настоящего Соглашения от UFES:

- Проф. Юрий Луиз Реис Леци
Координатор соглашений о сотрудничестве
+55 (27) 3145 9205
yuri.leite@ufes.br;
- Офис Международных связей
Координация международных соглашений.



SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

Проспект Фернандо Феррари, № 514,
Университетский городок Alaor Queiroz de
Араújo, Гоябеирас, Витория / Штат
Эспириту-Санту, Бразилия. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

E pela MSMU:

And on behalf of MSMU:

- SADKOVAJA OLGA SERGEEVNA;
Diretora de Assuntos internacionais
id@1msmu.ru
+7 495-622-95-99
Departamento de Assuntos Internacionais
119991. Russia, Moscou, 8-2 Trubetskaya str.
<https://www.sechenov.ru/eng/>

- SADKOVAJA OLGA SERGEEVNA;
Head, Department for International Affairs
id@1msmu.ru
+7 495-622-95-99
Department for International Affairs
119991. Russia, Moscow, 8-2 Trubetskaya str.
<https://www.sechenov.ru/eng/>

От МГМУ:

- САДКОВАЯ ОЛГА СЕРГЕЕВНА
Начальник управления по международной
деятельности,
id@1msmu.ru,
Тел: +7 495-622-95-99
Управление по международной
деятельности, ул. Трубецкая 8-2, 119991,
Москва, Россия.
<https://www.sechenov.ru/eng/>

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

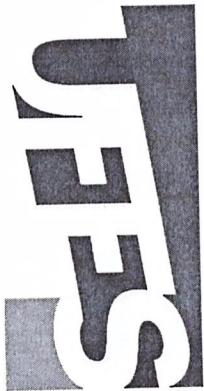
SECTION 9 – TERMINATION

СТАТЬЯ 9 – РАСТОРЖЕНИЕ

Este Protocolo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em andamento, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

This MoU may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

Сторона, намеренная досрочно прервать действие данного Соглашения может это сделать, уведомив другую Сторону в письменной форме за 60 дней до даты расторжения.
Завершение любой текущей деятельности, а также всех научных работ, будет гарантировано, без ущерба для любого из учреждений-участников.



SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

Caso haja pendências, as partes definição, mediante Termo de Cancelamento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por três (3) membros: dois (2) eleitos por cada instituição separadamente e um (1) por acordo mútuo das partes.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under a Termination Term, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – ARBITRATION

Issues that may arise during the effective term of this MOU which cannot be dissolved in an amicable way will be decided by an Arbitration Board, consisting of three (3) members: two (2) elected by each of the institutions separately, and one (1) by mutual decision of the parties.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Acordo de Cooperação em duas (2) vias idênticas em português, em inglês e em russo, de igual teor e forma para um só efeito.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Memorandum of Understanding in two (2) identical counterparts, in Portuguese, in English and in Russian, to one and same effect.

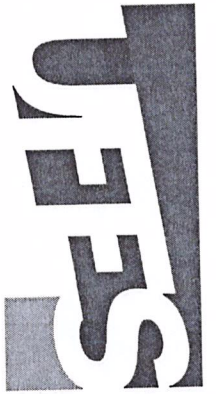
В случае каких-либо нерешенных вопросов Стороны определяют, в соответствии со сроком расторжения настоящего Соглашения, ответственность за завершение каждой из программ, затронутых прекращением настоящего Соглашения, при условии, что все мероприятия должны быть завершены до того, как прекращение вступит в силу.

СТАТЬЯ 10 – РАЗРЕШЕНИЕ СПОРОВ

Любые разногласия, возникающие в связи с выполнением настоящего Соглашения должны быть урегулированы Сторонами на дружественной основе.
В случае возникновения споров между Сторонами, спор будет регулироваться судебной инстанцией, состоящей из трех (3) членов: двух (2), избранных каждым из учреждений по отдельности, и одного (1) по взаимному решению Сторон.

Принимая во внимание вышесказанное Стороны заключают настоящее Соглашение в двух (2) одинаковых экземплярах, на португальском и русском языках, с одинаковой юридической силой.





SECHENOV UNIVERSITY
LIFE SCIENCES

Pela Ufes/By Ufes:

REINALDO GENTODUCATTE
Reitor/Rector

YURI LUIZ REIS LEITE
Coordenador deste Protocolo/Coordinator of this MoU

PATRICIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais/Head of the International Office

Vitória/ES, 09 de Junho, 2019

ПЕТР ВИТАЛЕВИЧ ГЛЫВОСНКО
Петр Виталевич Глывоснко
Ректор



САДКОВАЯ ОЛГА СЕРГЕЕВНА / SADKOVAUA OLGA SERGEEVNA
Координатор данного соглашения / Coordinator of this MoU

САДКОВАЯ ОЛГА СЕРГЕЕВНА / SADKOVAUA OLGA SERGEEVNA
Управление по международной деятельности / Department for International Affairs

Москва, _____, 2019



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 18/2016.

Nº Processo: 23066034656201632.

DISPENSA Nº 36/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Estudo Randomizado da Enxertia Autóloga de Células Óssea Enriquecida ou não com Plasma Rico em Plaquetas para consolidação da Pseudoartrose e Lesão Ligamentar do Joelho em Relações aos Tratamentos Convencionais, até 01/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 09/09/2019) 153038-15223-2019NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 150247

Nº Processo: 23066028680/19-85. Objeto: Registro de Preços - 52/2019 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 09/09/2019) 150247-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23096.001248/1843.

PREGÃO SISPP Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 09282163000189. Contratado: EDSERV LOCACOES E SERVICOS - AMBIENTAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 02/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 09/09/2019) 158196-15281-2019NE000023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o senhor DIEGO LUIZ GOMES OLIVEIRA, CPF nº 002.762.463-30, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067-010677/2014-91, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o senhor VICTOR EMANUEL DA SILVA, CPF nº 996.309.313-20, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.009119/2014-66, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 50 Mbps, 01 (um) IP real/fixo por prédio, fornecimento de ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva em 3 pontos do Campus de Sobral, a serem definidos pela Diretoria do Campus de Sobral, de acordo com a necessidade de demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 09/09/2019) 153045-15224-2019NE800003



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019091000061

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições insumos diversos. Produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFU, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000850/2018-22.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. DATA DA ASSINATURA:05/09/2019.
Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. CNPJ: 61.418.042/0001-31- ARP Nº 285/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 21/4760/25,00;34/1840/32,00;78/3086/18,00;141/2910/17,00).
Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 67.630.541/0001-74- ARP Nº 289/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 05/3320/15,00).
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA:06/09/2019.
Empresa: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.153.722/0001-08- ARP Nº 283/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 105/28050/0,27;106/14520/0,32;107/14520/0,32;147/14720/0,30).
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de insumos para Hemodinâmica para atender as necessidades dos HU'S/UFU, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000687/2018-06.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. DATA DA ASSINATURA:05/09/2019.
Empresa: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 31.389.187/0001-90- ARP Nº 296/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 81/1440/83,00;83/120/74,70).
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA:06/09/2019.
Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 19.848.316/0001-66- ARP Nº 295/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 85/960/78,74;110/960/43,24).
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153048

Nº Processo: 23068019400201928. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras/Marujé, Alegre/Ierônimo Monteiro e de São Mateus, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari,514 - Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/09/2019) 153046-15225-2019NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2019 do Pregão 67/2019 - DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de Leiloeiro Oficial para alienação de bens antieconômicos e irreuperáveis da UFES; Data de Assinatura: 06/09/2019. Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020. Processo Administrativo Nº. 23068.004850/2019-16; Vencedor: Orlando Lopes Fernandes, CPF/MF nº 157.086.917-00.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº. 23/2019 Processo nº. 23068.053860/2019-85. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a IM Sechenov University (Rússia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 09/09/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Nº. 24/2019. Processo nº. 23068.055105/2019-35. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Ludwig-Maximilians -Universität München - LMU (Alemanha). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 09/09/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2019

Processo nº. 23068.024413/2018-38. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regularizar a atuação da Fundação na prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Estabilização de Solos com Aditivo Químico, Cal e Cimento Portland, com foco em aplicação e avaliação em campo". Ata de Dispensa nº: 1006/2019. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: até 30/09/2019. Data da assinatura: 09/09/2019.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 1006/2019

Processo nº. 23068.024413/2018-38. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regularizar a atuação da Fundação na prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Estabilização de Solos com Aditivo Químico, Cal e Cimento Portland, com foco em aplicação e avaliação em campo". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 09/09/2019.